



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

LEI MUNICIPAL Nº 1330/2018, de 13-06-2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.308/2017, DE 27-12-2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, acrescentando aos valores já previstos na dotação orçamentária abaixo especificada.

08.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Educação
08.01.12.365 – Educação – Ensino Infantil
08.01.12.365.0032 – Educação Pré-Escolar
08.01.12.365.0032.1044 – Aquisição Equipamento e Material Permanente Ensino Infantil
44.90.52.00.0000 (1050) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(BRASIL CARINHOSO APOIO CRECHE) R\$ 550,00
44.90.52.00.0000 (1051) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(EQUIPAMENTO CRECHE PROINFÂNCIA) R\$ 3.270,00

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1.308/2017, de 27-12-2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2018”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em 13 de Junho de 2018.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Data Supra